

Diário Oficial Número: 27314

Data: 02/08/2018

Título: PORTARIA 511.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15260/#e:15260/#m:1022016>

Portaria n.º 511/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo n.º. 146577/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **LUCIEUDO BELEM DE SOUZA - SERRAS AUTO ESCOLA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.571.488/0001-99, com sede à Rua Euclides Geraldo Medeiros, n.º 63 S - Centro - Tangará da Serra/MT, na classificação “**B**”.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Tangará da Serra/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2018.

José Eudes Santos Malhado*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*